

SETEMBRO/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da RESOLUÇÃO N.º 023/2020-CPJ, datada de 05.11.2020, que dispõe sobre o plantão dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas nos dias úteis após o expediente forense, aos sábados, domingos, feriados e dias de recesso forense e cria os polos na entrância inicial para efeito de plantão no interior do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria Nº 2230/2025/PGJ, datada de 02.09.2025, que designou os Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos como plantonistas durante do mês de SETEMBRO/2025, na parte referente ao POLO 1 - Amaturá, Atalaia do Norte, Barcelos, Benjamin Constant, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá e Termo de Tonantins, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença e Tabatinga (1.ª e 2.ª Promotorias de Justiça), conforme abaixo especificado:

POLO 1 - Amaturá, Atalaia do Norte, Barcelos, Benjamin Constant, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá e Termo de Tonantins, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença e Tabatinga (1.ª e 2.ª Promotorias de Justiça).

EXCLUIR
Período: 27.09.2025 a 30.09.2025 - Dr. PAULO ALEXANDER DOS SANTOS BERIBA

INCLUIR
Período: 27.09.2025 a 30.09.2025 - Dra. TAIZE MORAES SIQUEIRA

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de outubro de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2778/2025/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2025.022705;

CONSIDERANDO as disposições do art. 307, inciso II, c/c o art. 313, § 2.º, todos da Lei Complementar n.º 011/93, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO DE ASSIS AIRES ARGUELLES, Promotor de Justiça de Entrância Final, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 14/10/2025 a 28/10/2025.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am), 16 de outubro de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO Nº 970.2025.01AJ-SUBADM.1984310.2025.011005

PROCESSO SEI N.º 2025.011005
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Termo de Referência nº 1.2025.ACAO.1635581.2025.011005, visando a aquisição de mesas para a Assessoria das Coordenadorias dos Centro de Apoio - ACAO a serem disponibilizadas pelo Patrimônio, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o melhorando da qualidade de atendimento das demandas deste Ministério Público, com garantia de no mínimo 12 meses;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), na forma Relatório Operacional de Compras 24 (1716522) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 346 (1685878), visando a contratação da empresa B S CALDERARO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 34.670.829/0001-13, pelo valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), para a contratação do objeto referenciado, mediante dispensa de licitação, fundamentando-se no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, e no Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 430 (1739866), de 03/10/2025, anexada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), por onde foi reservado o orçamento para a contratação no Subelemento: 4490.52.42 - Mobiliário em Geral;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 158.2025.01AJ-SUBADM.1984308.2025.011005, manifestou-se conclusivamente pela possibilidade de Contratação Direta da empresa B S CALDERARO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 34.670.829/0001-13, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, de acordo ainda com o Ato nº 008/2024/PGJ, conforme especificações do Termo de Referência nº 1.2025.ACAO.1635581.2025.011005, pelo valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), conforme detalhado no Quadro-Resumo do Processo de Compra 346 (1685878);

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 158.2025.01AJ-SUBADM.1984308.2025.011005 e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa B S CALDERARO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 34.670.829/0001-13, pelo valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra 346 (1685878), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para o aquisição de mesas para a Assessoria das Coordenadorias dos Centro de Apoio - ACAO a serem disponibilizadas pelo Patrimônio, localizado no edifício-sede da

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzate Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delicia Oliveira Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto Câmaras Criminais Carlos Léllo Laura Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguinelo Balbi Junior Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral	Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

PGJ, a fim de garantir o melhorando da qualidade de atendimento das demandas deste Ministério Público, com garantia de no mínimo 12 meses.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Em seguida, à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, para adoção das demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 979.2025.01AJ-SUBADM.1986536.2024.029241

PROCESSO SEI n.º 2024.029241
Pregão Eletrônico n.º 94.019/2025-CPL/MP/PGJ - SRP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando n.º 271.2024.ARPC.1505442.2024.029241, bem como o teor do Termo de Referência Nº 9.2025.ARPC.1715949.2024.029241 e seus anexos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nos Termos de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.019/2025-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 08/09/2025 a 16/10/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto registro de preço destinado à aquisição de placas de identificação de salas, placas informativas e placas direcionais objetivando atender à demanda do Ministério Público do Estado do Amazonas /Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos.

CONSIDERANDO a aceitação da proposta de preços e habilitação da empresa GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 para o ITEM 2, no valor total R\$ 41.085,00 (quarenta e um mil oitenta e cinco reais);

CONSIDERANDO a não apresentação de propostas válidas para os ITENS 1, 3, 4 e 5, conforme exposto no Termo de Julgamento da Sessão, restando, portanto, FRACASSADOS;

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação n.º 36.2025.CPL.1986131.2024.029241, no qual consta que a realização do Pregão promoveu a aquisição conforme estimado pela Administração, representando uma contratação vantajosa e compatível com o planejamento orçamentário.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021, e do Ato n.º 008/2024/PGJ; e

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 - ITEM 2, no valor total R\$ 41.085,00 (quarenta e um mil oitenta e cinco reais);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.019/2025-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com os Termos de Julgamento gerados automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 36 (SEI n.º 1986131) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para registro e controle da ata de registro de preços correspondente;

V - À ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARPC, para manifestação quanto a necessidade de deflagração de novo procedimento de contratação, com relação aos ITENS 1, 3, 4 e 5;

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 16 de outubro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO Nº 982.2025.01AJ-SUBADM.1986587.2025.021160

PROCESSO SEI N.º 2025.001853
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Termo de Referência n.º 2.2025.DADM (1707488), que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação e sinalização visual interna e externa da nova sede do Ministério Público do Estado do Amazonas no Município de Careiro Castanho / Amazonas, com garantia de no mínimo 12 meses;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), na forma Relatório Operacional de Compras n.º 28.2025.SCOM (1737438), Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 435.2025.SCOMS (1737429), visando a contratação do CONSGRAF CONSTR E IMPRESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.698.829/0001-78, pelo valor de R\$ 12.068,00 (doze mil sessenta e oito reais), para a contratação do objeto referenciado, mediante dispensa de licitação, fundamentando-se no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, e no Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD n.º 436.2025.DOF - ORÇAMENTO (1977100), anexada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), no valor total de R\$ 12.068,00 (doze mil sessenta e oito reais), por onde foi reservado o orçamento para a contratação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nôbia Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Dolice Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto Câmaras Criminais Carlos Léllo Laura Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Agustelo Balbi Júnior Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral	Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nôbia Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500